



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DA CLÍNICA (PPGGC)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33519612 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 1/2026/PPGGC/CCBS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Clínica da UFSCar, torna público o Edital do Processo Seletivo para credenciamento de docentes, aprovado na 151ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação, conforme cronograma no Apêndice 1.

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O edital está aberto na seguinte categoria:

Professor Permanente: vínculo institucional como docente efetivo 40h de todos os campi da UFSCar.

Número de vagas: 05 (cinco)

2. CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO

2.1 Obrigatórias:

- Ter concluído pelo menos uma orientação.
- Ter publicado pelo menos um artigo em periódico Qualis B1 ou superior (2017-2020) nos últimos dois anos.
- Ter pelo menos quatro produções nos últimos quatro anos, incluindo produção técnica (conforme diretrizes da CAPES), livros ou capítulos.

2.2 Compromissos a serem assumidos com o PPGGC:

- Participar da oferta de atividades curriculares do programa conforme descrito no credenciamento.
- Participar ativamente da gestão do programa e CPG: Estar disponível para assumir Coordenação do PPGGC; Disponibilizar-se para compor a CPG-PPGGC, como membro titular ou suplente, considerando os mandatos de cada representação e a necessidade de rodízio desta função; Compor comissões e grupos de trabalho definidos pela CPG ou pelos encaminhamentos das ações do Planejamento Estratégico Situacional (PES).
- Participar das atividades de autoavaliação e/ou PES.
- Manter o Currículo Lattes atualizado anualmente e preencher formulários institucionais solicitados pela coordenação e comissões.
- Participar de projetos de pesquisa financiados.
- Desenvolver projetos de pesquisa integrados com docentes do programa.
- Articular ensino, pesquisa e extensão com o PPGGC.
- Concluir pelo menos uma orientação a cada dois anos.

3. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

proponente deverá preencher um formulário no link: <https://forms.gle/RKte5865wLYHNg6s7>, com os seguintes documentos:

- Carta de intenção assinada de 3 páginas, espaço 1,5, Times New Roman fonte tamanho 12, manifestando o seu interesse e justificativa de credenciamento no PPGC, articulando sua trajetória profissional, de pesquisa e de extensão e sua produção acadêmica indicada no Currículo Lattes com a área de Saúde Coletiva, apontando as contribuições de sua participação para o fortalecimento do PPGGC e para a formação de pesquisadores nesta linha (oferta de disciplinas, orientação de trabalhos e outras atividades de formação).
- Currículo Lattes completo em PDF, diretamente da Plataforma Lattes.
- Comprovante de titulação.
- Comprovante de vínculo institucional.
- Comprovante de participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

1ª Etapa: Eliminatória.

Análise de documentação: somente será considerada aceita e deferida a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos no item 3.

2ª Etapa: Classificatória.

A classificação ocorrerá por meio da pontuação do currículo conforme tabela do Apêndice 2. Serão consideradas as pontuações obtidas:

- na Carta de intenção (Apêndice 3);
- nas produções acadêmicas e orientações conforme Tabela de Pontuação indicada no Apêndice 2;

Parágrafo único: serão considerados prioridade os docentes com dedicação exclusiva na UFSCar. A pontuação final para a classificação consistirá na soma da pontuação total dos itens (a) e (b) e da classificação prioritária para docentes com dedicação exclusiva na UFSCar. Em caso de empate na soma da pontuação será utilizado como critério de desempate para classificação a quantidade de publicações em artigos científicos, priorizando o docente com maior número total de artigos publicados nos últimos cinco anos.

APÊNDICES

APÊNDICE I - CRONOGRAMA

Divulgação do edital	13/02/2025
Inscrições	23/02/2025 a 06/03/2026
Resultado	24/04/2026
Recursos	27/04/2026 a 29/04/2026
Divulgação do resultado final	04/05/2026

AÊNDICE II - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

A pontuação abaixo será considerada para a produção de 2021 a 2025 desde que devidamente registrada no currículo Lattes e comprovada. Produção anterior a 2021 não será considerada.

Grupo I Orientações concluídas na área de Saúde Coletiva (máximo 2,0)

Produção	Pontuação máxima
Orientação concluída de graduação (iniciação científica, TCC) 0,2 cada Orientação concluída de especialização 0,4 Orientação concluída de mestrado 1,0 cada	2,0

Grupo II - Produção Científica na área de Saúde Coletiva (no máximo 6,2 pontos)

Produção	Pontuação máxima
Artigos em periódicos nacionais e/ou internacionais, publicados nos últimos 4 anos (Qualis A1 a B2) na área de Saúde Coletiva, valendo 1,5 por artigo Qualis A1, 1,3 por artigo Qualis A2, 0,80 por artigo Qualis B1 e 0,50 por artigo Qualis B2.	3,5
Trabalhos completos em anais de eventos nacionais e/ou internacionais nos últimos 4 anos na área de Saúde Coletiva. Valendo 0,3 por artigo.	0,6
Livros de autoria própria publicado nos últimos 4 anos, com ISBN, em editora com corpo editorial, na área de Saúde Coletiva. Será considerado livro com no mínimo 60 páginas. Valendo 0,5 pontos por livro.	0,5
Capítulos em livros na área nos últimos 4 anos, em editora com corpo editorial na área de Saúde Coletiva. Será considerado capítulo com o mínimo de 12 páginas. Valendo 0,4 por capítulo.	0,8
Produtos técnicos na área de Saúde Coletiva. Valendo 0,4 por produto técnico.	0,8

Grupo III - Atividades de Docência e Extensão na área de Saúde Coletiva (no máximo 1,2 pontos)

Produção	Pontuação máxima
Disciplinas ofertadas na graduação (até 0,2 pontos por disciplina) e em pós-graduação (até 0,3 pontos por disciplina).	0,6
Atividades de Extensão (até 0,2 pontos por 30 horas de atividade).	0,6

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais na área de Saúde Coletiva (no máximo 0,6 pontos)

Produção	Pontuação máxima
Coordenação de Projetos de Pesquisa na área de Saúde Coletiva (acima de 1 ano), com financiamento por agência de fomento. Será considerado apenas um projeto. Valendo 0,2.	0,2
Participação em Projetos de Pesquisa na área da Linha de Pesquisa (acima de 1 ano), com financiamento por agência de fomento. Será contado apenas um projeto. Valendo 0,2.	0,2
Participação em Conselhos editoriais de revista indexadas, consultorias no SUS, entre outros.	0,2

São Carlos, 13 de fevereiro de 2026.

ASSINATURAS E CIÊNCIAS

Tipo de Assinatura	Nome Completo	Cargo/Função	Lotação
Responsável pela Seleção	Aline Barreto de Almeida Nordi	Coordenadora	PPGC

